LEI Nº 17.881, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 290/22, do Vereador Paulo Frange PTB)

Denomina Praça Alex Hernan Bodero Coelho o logradouro situado no Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de dezembro de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alex Hernan Bodero Coelho o logradouro identificado como ESPAÇO LIVRE (9) na planta de loteamento ARR 1351, delimitado pela Travessa Samuel Barbosa de Souza, Rua Padre Moura, Rua Araguacema e via conhecida por Viela 3, localizado no Setor 75, entre as Quadras 207, 320 e 323, no Distrito do Limão, na Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2023, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MILTON ALVES JUNIOR, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

Publicada na Casa Civil, em 2 de janeiro de 2023.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/01/2023, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.